



CM/TS
FI 01

DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Julio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
CEP: 78.800-000
(65) 3311-4600 site: www.camaratga.ms.gov.br

Nº 428/2019
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 02/08/2019 Hora: 08:28:20
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA 83/2019
Resumo: PROJETO DE LEI ORDINARIA 83/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.ms.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.ms.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

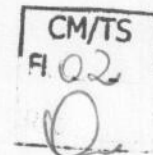
Projeto de Lei Ordinária

N.º 083/2019

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 083/2019.

Tangará da Serra, 31 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTAO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

11.01
RTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Considerando o Contrato nº 164/ADM/2018 firmado entre o Município de Tangará da Serra e a empresa Sociedade Médica Vida & Saúde que tem por objeto a prestação de serviços médicos hospitalares conforme rol de procedimentos definidos em tabela municipal.

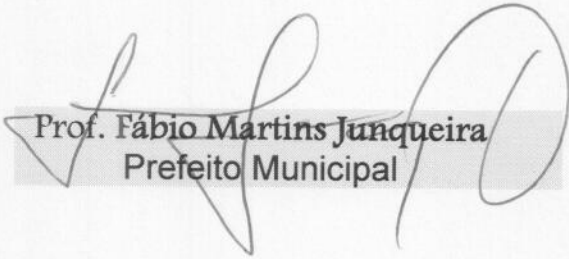
Considerando o número de atendimentos emergenciais foram superiores ao esperado, solicitamos autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar para possibilitar a utilização de recursos próprios na manutenção do contrato acima citado, possibilitando assim a continuação do atendimento à população Tangaraense.

Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo de recursos próprios em 31/12/2018, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de redução de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, Justificando-se para que não haja interrupção no atendimento emergencial.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 083, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9993	Reserva contingência da saúde	500.000,00

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de atendimento de média e alta complexidade	19.765.411,85

Para:

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9993	Reserva contingência da saúde	0,00

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de atendimento de média e alta complexidade	20.265.411,85

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:



CM/TS
Fl. 05
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPL.				500.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
RESERVA CONTING.SAUDE				500.000,00
		Reserva de Contingência	9.9.99.00.00.0100000000	500.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa possibilitar utilização de recursos próprios na manutenção do Contrato nº 164/ADM/2018 firmado entre o Município de Tangará da Serra e a empresa Sociedade Médica Vida & Saúde que tem por objeto a prestação de serviços médicos hospitalares conforme rol de procedimentos definidos em tabela municipal, para a continuação do atendimento à população Tangaraense.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta e um** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO
Nº 0416/ADM/SMS/2019
PROTOCOLO Nº 22455 /2019
DATA: 30/07/2019

DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Solicita urgência especial para Projeto de Lei Suplementar

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de projeto de lei suplementar, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para suplementação, visando custear despesas da empresa Sociedade Médica Vida & Saúde.

Considerando que o referido projeto trata-se de crédito suplementar referente o contrato nº 164/ADM/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Sociedade Médica Vida & Saúde que tem por objeto prestação de serviços médicos hospitalares conf. Rol de procedimentos definidos em tabela municipal;


Considerando que as parcelas empenhadas não serão suficientes para custear despesas do exercício de 2.019;

Considerando que o valor existente não é o suficiente para as despesas do próximo mês. Diante do exposto, solicita o crédito suplementar em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para que possamos seguir o cronograma mensal, sem transtornos futuros, tendo em vista que as despesas deverão ser empenhadas antes dos serviços prestados.

A referida suplementação totaliza um valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), sendo 500.000,00 que serão reduzidos da reserva de contingência da Secretaria Municipal de Saúde, e o restante de superávit de recursos próprios.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.


Dienefer Jaqueline Magalhães Feix
Secretária Municipal de Saúde

Recebido
31/07/2019

Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Secretaria: 03							
Sub (x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei							
Elemento por Decreto							
Nº 0169	30/07/2019						
Especificação:							
Justificativa: Considerando o Contrato nº 164/ADM/2018- firmado entre o Município e a empresa Sociedade Médica Vida & Saúde, o qual é referente prestação de serviços médicos hospitalares conf. Rol de Procedimentos definidos em tabela municipal. O referido contrato atende toda a parte da obstetrícia, realizando em média de 80 a 100 partos mensais e cirurgias de emergência da Ortopedia. Ressaltamos ainda, que o valor orçado não atende a demanda necessitando de suplementação para custeio dos meses para finalizar o exercício de 2.019.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	524	3.3.90.39.00	0100000000	1.400.000,00	1.900.000,00	500.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA				1.400.000,00	1.900.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade							
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	351	9.9.99.99.00	0100000000	500.000,00	-	500.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00	-	500.000,00
Total do Projeto/Atividade							

DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dienifer Jaqueline Magalhães Félix
Secretária Municipal de Saúde

Tangará da Serra - MT, 30 de Julho de 2.019.

- 9993 – Reserva de contingência

devidamente cumpridas.

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado, serão devidamente cumpridas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 31/07/2019 11:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 7970

Ficha Nº : **351** Processo Nº :
Unidade : 020301 GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional : 99.999.9999.9993.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE
Cat. Econ. : 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Data Histórico
31/07/2019 Projeto de lei

VALOR DA RESERVA	500.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	500.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 31/07/2019

Origão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
						18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
		10	Saude			18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
		0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
		Proj/Atividade	302	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE M	EDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16
FICHA	523	3.3.90.39.63-0.1.46.017000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			1.170.000,00	1.006.000,00	860.579,43	860.579,43	217.716,51	217.716,51	147.194,02	147.194,02	713.385,41	145.420,57
			PESSOA JURÍDICA												
FICHA	524	3.3.90.39.50-0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			1.400.000,00	1.400.000,00	1.389.057,37	1.389.057,37	1.201.521,37	1.201.521,37	1.171.820,76	1.171.820,76	217.236,61	10.942,63
			PESSOA JURÍDICA												
FICHA	525	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-071	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			15.537.600,00	15.537.600,00	9.902.750,00	9.902.750,00	9.902.750,00	9.902.750,00	8.645.650,00	8.645.650,00	1.257.100,00	5.634.850,00
			PESSOA JURÍDICA												
FICHA	526	3.3.90.47.00-0.1.46.017000-000	-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA			30.000,00	30.000,00	4.006,52	4.006,52	4.006,52	4.006,52	4.006,52	4.006,52	0,00	25.993,48
			CONTRIBUTIVAS												
FICHA	1425	3.3.90.30.97-0.1.46.017000-000	-MATERIAL DE CONSUMO			0,00	70.000,00	58.449,21	58.449,21	1.392,22	1.392,22	1.392,22	1.392,22	57.056,99	11.550,79
FICHA	1426	3.3.90.14.00-0.1.46.017000-000	-DIÁRIAS - CIVIL			0,00	35.000,00	33.095,00	33.095,00	33.095,00	33.095,00	33.095,00	33.095,00	0,00	1.905,00
FICHA	1594	3.3.90.39.50-0.3.46.017000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			0,00	1.417.811,85	1.204.609,51	1.204.609,51	673.341,21	673.341,21	398.764,91	398.764,91	805.844,60	213.202,34
			PESSOA JURÍDICA												
FICHA	1640	3.3.90.30.00-0.3.46.017000-000	-MATERIAL DE CONSUMO			0,00	68.000,00	63.417,85	63.417,85	0,00	0,00	0,00	0,00	63.417,85	4.582,15
FICHA	1650	3.3.90.14.02-0.3.46.017000-000	-DIÁRIAS - CIVIL			0,00	42.000,00	34.955,00	34.955,00	34.955,00	34.955,00	33.135,00	33.135,00	1.820,00	7.045,00
FICHA	1656	3.3.90.32.00-0.3.46.017000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIK			0,00	100.000,00	35.308,80	35.308,80	8.673,36	8.673,36	8.673,36	8.673,36	26.635,44	64.691,20
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
FICHA	1707	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGI			0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
TOTAL						18.137.600,00	19.765.411,85	13.586.228,69	13.586.228,69	12.077.451,19	12.077.451,19	10.443.731,79	10.443.731,79	3.142.496,90	6.179.183,16

CM/TS
A 20
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 31/07/2019**

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
020301 GABINETE DO SECRETÁRIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Função 99 Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
SubFunção 999 Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
SubFunção 999 Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Proj.Atividade 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
FICHA 351 9.9.99.99.00-0.1.00.000000-000 -RESERVA DE CONTINGÊN	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
TOTAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	

CM/TS
A
[Handwritten Signature]